PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – Caieiras - SP
Tel: (011) 4442-7700 – 4442-7725 - Fax: (01) 4442-7738
GABINETE DO PREFEITO E-mail: gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 3383
(27 DE MAIO DE 2003)

Dispõe sobre: **RECEBIMENTO, GRATUÍTO, DE ÁREA EM CESSÃO DE USO PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em cessão de uso, gratuitamente, uma área com aproximadamente 30.000,00m², parte da área pertencente a Roberto Pires da Silva, localizada no Bairro do Morro Grande, neste Município, para o fim de que seja desenvolvido no local projeto e instalação de uma Horta Comunitária, conforme Processo Municipal nº 2623/2003.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente cessão de uso será regulamentada por Contrato, onde constará o prazo e forma de ocupação do imóvel, bem como os termos de sua resolução.

ARTIGO 2º - Em razão do recebimento da área em cessão de uso, de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as obras necessárias de adequação do local, bem como disponibilizar servidores municipais para a consecução de seu objetivo fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Maio de 2003.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.